



Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 3239-4185 - www.ifilo.ufu.br

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).
- 3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).
- 3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. (Ficha de Inscrição de Monitoria - SEI nº 7682854).
- 3.4. A falta de documentação com as devidas assinaturas no ato da inscrição ocasionará na desclassificação da(o) candidata(o).

4. DAS VAGAS

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Filosofia.

	Disciplinas Disponíveis * - turma/turno	Docente	Vagas
1	IFILO31205 - PROINTER II: Filosofia e docência filosófica - turma FM (turno matutino)	Prof. Diego de Souza Avendano	2
2	IFILO31205 - PROINTER II: Filosofia e docência filosófica - turma F-N1 (turno noturno)	Prof. Alexandre Guimarães Tadeu de Soares	2
3	IFILO31205 - PROINTER II: Filosofia e docência filosófica - turma F-N2 (turno noturno)	Prof. Diego de Souza Avendano	2
4	IFILO31402 - Teoria do Conhecimento - turma F (turno noturno)	Prof. Olavo Calábria Pimenta	1
5	IFILO31202 - Filosofia Política - turma FM (turno matutino)	Prof. Luiz Carlos Santos da Silva	1
6	IFILO31202 - Filosofia Política - turma F (turno noturno)	Prof. Luiz Carlos Santos da Silva	1
7	IFILO31602 - História da Filosofia Contemporânea II - turma FM (turno matutino)	Prof. Fábio Coelho a Silva	1
8	IFILO31204 - História da Filosofia Medieval I - turma F (turno noturno)	Prof. Guido José Rey Alt	1
9	IFILO39086 - Tópicos Especiais de Lógica II - turma FM (turno matutino)	Prof. Fábio Baltazar do Nascimento Júnior	1
10	IFILO39101 - Filosofia da Educação - turma F (turno noturno)	Prof. José Benedito de Almeida Jr.	1
11	IFILO30001 - Estética I - turma FM (turno matutino)	Profa. Luciene Maria Torino	1
12	IFILO30001 - Estética I - turma F (turno noturno)	Profa. Luciene Maria Torino	1
13	IFILO39030 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga IV - turma F (turno noturno)	Prof. Rubens Garcia Nunes Sobrinho	1

As monitorias nas disciplinas listadas acima serão voluntárias **SEM remuneração.*

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia.

5.2. A seleção dos(as) candidatos(as) para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será realizada com base no Histórico Escolar sendo classificado(a) aquele(a) que obtiver o maior coeficiente segundo a equação: **(2 x nota da disciplina para a qual se candidata + CRA Geral) / 2**. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- I - Maior aproveitamento na disciplina em questão;
- II - Maior CRA, considerando os últimos três semestres;
- III - Menor número de reprovações;
- IV - Sorteio;
- V - Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação do Curso de Filosofia.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores(as) para o 2º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia, no dia **25/09/2026**, no blog (<https://filosofiadaufu.wordpress.com/>) e nos murais (corredor térreo bloco 1U) da Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia.

6.2. Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **30/09/2026**, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Filosofia para orientações sobre a monitoria.

6.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos(as) monitores(as) pelas coordenações de curso no sistema SG é até **28/09/2026**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **30/09/2026**.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Este edital suplementar não contempla monitoria remunerada, não havendo distribuição de bolsas de monitoria para este processo específico.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O(A) monitor(a) fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o(a) monitor(a) não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo(a) docente orientador(a).

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores(as).

10.3. O(A) candidato(a) que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido(a) como monitor(a), mesmo que tenha sido aprovado(a).

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos(às) estudantes.

Prof. Dr. Diego de Souza Avendano
Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
Portaria de Pessoal UFU nº 5839/2025



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Avendano, Coordenador(a)**, em 23/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7757444** e o código CRC **658E2372**.

Referência: Processo nº 23117.062481/2026-82

SEI nº 7757444